

AC. EM CÂMARA

(04) POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE - ALTERAÇÃO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Tendo em vista a satisfação de várias solicitações propõe-se a seguinte alteração à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, Freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela.

POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR, E MEADELA

(...)

Capítulo III

Do Trânsito de Veículos

(...)

Artigo 26º

Proibição de Circulação

(...)

1. É proibido o trânsito de veículos nos arruamentos e sentidos a seguir indicados:

a) Sentido Nascente – Poente

(...)

nº 34 – Rua Manuel Alves (Meadela).

(...)

d) Sentido Sul – Norte.

(...)

nº 32 – Rua da Tojeira (Meadela).

(...)

Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa.

1 de Outubro de 2012